



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 1 -

PLANO DE TRABALHO 2024

PLANO DE TRABALHO – SCFV – AÇÃO COMPLEMENTAR POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – RIBEIRÃO PRETO - SP

1. Identificação do Serviço:	
PROJETO IPROTAGONISMO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 2023 — RIBEIRÃO PRETO - SP	
1.1. OSC Proponente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	
1.2. Endereço: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP	
1.3. Data da Constituição: 15/11/1996	1.4. Telefone: (16) 3235-7424 e (16) 99315-2307 e (16) 33154-1024
1.5. CNPJ: 23.510.116/0001-76	1.6. E-mail: iprotagonismo@gmail.com
1.7. Site: https://www.iprotagonismorp.com.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: ROMÉLIA APARECIDA DE SOUZA – Diretora-Presidente	
1.9. RG: 20.373.127-X SSP/SP	
1.10. CPF: 104.477.668-48	
1.11. Endereço Residencial: Rua Adolfo Leandro, 421, C. H. Geraldo Correa de Carvalho, 14061-370. Ribeirão Preto, SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 99154-1024	
1.13. E-mail Pessoal: presidencia.iprotagonismo@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pela elaboração do Plano de Trabalho: Claudete Maria da Silva Zacarias	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS/SP 52.829
1.17. E-mail: cbxis24@gmail.com	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da OSC: - O Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania, conhecido como Instituto Protagonismo, é uma Organização da Sociedade Civil, constituída juridicamente como Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e lucrativos, político-partidários ou religiosos, fundada em 15/11/1996 e com finalidade preponderantemente de Assistência Social, em atendimento, assessoramento e defesa de direitos socioassistenciais, e ação complementar e intersectorial em todas as demais políticas públicas sociais setoriais e transversais, e, em especial, na segurança alimentar e nutricional, meio ambiente,	

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: [iprotagonismorp.com.br](https://www.iprotagonismorp.com.br) – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



sustentabilidade e educação ambiental, esporte, recreação e lazer, e parceria, assessoria, consultoria e orientação como Poder Público e com Organizações do Terceiro Setor, notadamente na perspectiva da promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente e família, em geral e com foco naqueles em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico.

- A Instituição ainda atua na área de segurança alimentar e nutricional, meio ambiente e educação ambiental, turismo, esporte, recreação e lazer.

- Neste contexto desenvolve em Ribeirão Preto o Projeto IProtagonismo na Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz; desenvolveu o Projeto de Ações Complementares Socioassistenciais PETI/Medidas Socioeducativas, ambos em parcerias com a SEMAS/Ribeirão Preto, SP; o Projeto IProtagonismo Gourmet de Promoção de Alimentação Saudável em Segurança Alimentar e Nutricional com viés em Educação Ambiental, com recursos próprios, em parceria com o CMDCA/RP e com o CONDECA/SP; Projeto IProtagonismo no Esporte em parceria com o CMDCA e com recursos próprios; e mantém parceria com a SEDS/SP e PMRP/SEMAS, na implantação e operacionalização da Unidade II/HC do Restaurante Popular Bom Prato em Ribeirão Preto. Manteve parceria em Pontal, SP, com o COMDCAP, no desenvolvimento do Projeto IProtagonismo Informar/Acolher de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; Projeto Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, e atualmente mantém o Projeto IProtagonismo de Orientação, Assessoria e Consultoria Técnica e Administrativa ao COMDCAP e SEDES.

-A OSC opera em parceria no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SEMAS e com recursos orçamentários diretos e complementares do CMDCA/FMDCA-RP, no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos bairros Monte Alegre/Sumarezinho, no SCFV IProtagonismo Pequenos Protagonistas Ribeirão Preto, SP, desde 01/01/2023.

2.2. Finalidade Estatutária:

- **ARTIGO 9º** - São finalidades institucionais do **INSTITUTO PROTAGONISMO**, na consecução de sua missão institucional, servir desinteressadamente e sem finalidades econômicas e lucrativas à comunidade e suas organizações, atuando:

I. em ação preponderante na perspectiva da Assistência Social, por meio de atuação em: atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos socioassistenciais, na proteção social básica e/ou especial de média e alta complexidade, vinculado ao Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S, suplementando e complementando, na forma permitida em lei, como Entidade Beneficente de Assistência Social, filantropicamente, em nome da Sociedade Civil Organizada, a ação em primazia do Poder Público, mediante: subvencionamento social, auxílios e contribuições; ou, parceria em regime de colaboração, recíproco e mútuo interesse; ou, por contratação administrativa como prestador de serviços;

II. em ação complementar e acessória, no desenvolvimento social, comunitário e da cidadania, por ações em quaisquer das políticas públicas sociais, setoriais ou transversais;

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 3 -

III. promover assessoramento, orientação, apoio, suporte, educação e formação continuada permanente, parcerias, capacitação, treinamento a gestores e operadores de Organizações da Sociedade Civil, de natureza socioassistencial e outras, e ao Poder Público, em quaisquer de suas instâncias federativas (Federal, Estadual e Municipal), de seus poderes (Legislativo, Executivo e/ou Judiciário), e órgãos públicos governamentais (da administração direta, descentralizada ou indireta), inclusive Conselhos Tutelares, de Direitos e outros de Políticas Públicas em Geral;

IV. promover o enfrentamento das situações de promoção, defesa e garantia dos direitos fundamentais;

V. promover o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, da paz e da justiça social, no viés do protagonismo, da resiliência, do livre arbítrio, do senso crítico e reflexivo e da construção de autonomia que torne o indivíduo autor de sua própria história e condutor de seu próprio destino;

VI. promover ações de integração sociocomunitária por meio da Educação Profissional, da Educação para e pelo Trabalho, pela Inclusão Digital e Democratização da Informática; e, de outras que o Regimento Interno da Instituição definir.

- A organização tem por objetivo desenvolver toda e qualquer atividade socioassistencial: serviços, programas, projetos e benefícios em assistência social que atenda o público elegível (pessoas em fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômicos, nas ofertas em proteção social básica e/ou especial de média e alta complexidade, e integral intersetorial desta política com as demais políticas e os sistemas de garantia de direitos.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Nome do Serviço:	Período de Execução iniciado em 01/01/2023 (período inicial)	
	Início	Término
SCFV – AÇÃO COMPLEMENTAR POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - RIBEIRÃO PRETO - SP	01/02/2024	31/01/2025

3.2. Valor Global da Proposta:

- R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em ciclo anual, com desembolso antecipado mensalmente, em 12 (doze) parcelas, uma parcela no valor de R\$ 4.166,74 e 11 parcelas no valor de R\$ 4.166,66.

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade:

- A proposta é de desenvolvimento de ação complementar por emenda federal ao Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na área do CRAS-3, em funcionamento à em imóvel cedido pela Municipalidade, e parceria com a mesma, à Rua Rondônia, 1998, Sumarezinho, Ribeirão Preto, SP (Matricula 168241, quadra 2, loteamento 5633, LTM, inscrição municipal: 414.14.22.041.00.000.01, com área institucional de 458,43 m/2), e que tem como realidade do entorno o loteamento reurbanizado por interesse social da antiga Comunidade (assentamento precário - favela) Núcleo Monte Alegre, hoje bairro formal, a partir do Projeto Moradia Legal (Regularização Fundiária e Urbanística), com

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



aproximadamente 370 famílias, a partir de junho de 2008. A OSC ora proponente, também está assumindo, naquele território a operacionalização do Projeto Social UNIDADE II/HC Ribeirão Preto, SP, do Restaurante Popular Bom Prato, em parceria no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco com o Governo do Estado de São Paulo/SEDS/COSAN e com o a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SEMAS, com a garantia de alimentação com segurança nutricional subsidiada a 300 pessoas no café da manhã e a 1.400 pessoas no almoço, dos quais 140 gratuidades a crianças e pretende dentro do possível associar em rede os dois trabalhos sociais e socioassistenciais de Proteção Social Básica em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional a pessoas em situação de fragilidade, vulnerabilidade e/ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico.

4.2. Justificativa:

- O presente Serviço se justifica pela demanda existente no território de famílias em situação de fragilidade, vulnerabilidade e/ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, elegível para atenção de proteção social da Política Pública de Assistência Social por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, referenciada aos CRAS – Centros de Referência em Assistência Social, por configurar, Serviço de Proteção Social Básica, este serviço proposto, especificamente referenciado ao CRAS-3 Ribeirão Preto. Voltado a parcela da população no território cuja vulnerabilidade decorre de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentro outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) que além de violar acesso a direitos, compromete a convivência familiar e/ou comunitária, de qualidade como direito. No âmbito das ações a serem desenvolvidas, essencial e fundamental compreender a função do meio social e comunitário (território) e da família no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, entendendo família como o conjunto de pessoas unidas por lações consanguíneas, afetivos e/ou de afinidade e solidariedade, o que inclui os diferentes arranjos familiares, e na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, cabendo na ação socioassistencial não perder de vista a condição desta parcela populacional como pessoas em desenvolvimento, sujeito de direitos, destinatários de proteção integral, com prioridade absoluta, não se podendo pensar nas crianças e adolescentes fora de sua matricialidade familiar e dos seus contextos sociais e culturais, se fazendo necessário todo o esforço para que se possa acessar os códigos culturais que constituem as crianças, os adolescentes e suas famílias, inseridas no meio sociocultural em que vivem. Tudo isto, portanto, justifica a realização deste SCFV ora proposto a crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos de idade.

- Os recursos repassados pela parceria com o Município (SEMAS e ação complementar FMDCA/CMDCA), não são suficientes para o atendimento a todas as demandas, sendo preciso complementá-los, neste caso ora em questão com recursos de emenda parlamentar federal, voltada a fortalecer e melhorar as condições de realização do Serviço Socioassistencial em tela.



4.3. Objeto:

- O objeto é ação complementar, por recursos de emenda parlamentar federal, à parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, na gestão compartilhada, firmada por meio de Termo de Colaboração, na operação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, realizado em Unidade na forma de Núcleo, a crianças e adolescentes, público-alvo, em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, para execução de Plano de Trabalho pactuado entre as partes na forma da legislação e demais normativas administrativas e técnicas pertinentes, pactuadas

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Objetivo Geral:

- Oportunizar, por meio de Serviço Socioassistencial em Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, situações desafiadoras que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários promovendo acesso a serviços, informações e experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo, nos termos da legislação e normativas vigentes a espécie, em especial a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res., 109/2009-CNAS e o Edital de Chamamento Público nº 015/2022-SEMAS, Termo de Colaboração e Plano de Trabalho pactuados.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à Crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos de idade.	Acolhida; orientação, elaboração de relatórios e prontuários e de Plano Personalizado de Atendimento, atividades em rodas de conversa, grupos socioeducativos e outros trabalhos sociais e psicossociais e Encaminhamentos às Redes	Atender a 100% dos usuários inscritos	Número de usuários inscritos e atendidos	Relatórios, Diários de Bordo, registro por imagens (foto e vídeo), PPA/PIA	Mensal entre a equipe, institucional e periódica com parceiro municipal e a rede	Promover convivência e fortalecimento de vínculos a todos e cada usuário, com coparticipação familiar e da comunidade

- 6 -

	sociais: Socioassistencial e Intersetorial					
	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de organizações	Contribuir para integrar e integrar-se com o máximo de organizações e informações na constituição de rede social de apoio	Número de organizações integradas e com integração às redes	Relatórios	Mensal entre a equipe, institucional e periódica com parceiro municipal e a rede	Promover interlocução, articulação, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações e informações, referências e contrarreferências em encaminhamentos
	Banco de dados de usuários	Sistematizar informações	Documentos informativos produzidos	Prontuários	Mensal entre a equipe, institucional e periódica com parceiro municipal e a rede	Disponibilidade sistemática de informações e compartilhamento com a vigilância socioassistencial
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Ações com família e familiares, em especial com os cuidadores dos usuários crianças e adolescentes, e de fortalecimento da função protetiva da família e de convívio familiar em complemento e integrado ao trabalho do CRAS/CREAS/SUAS e com a comunidade e suas lideranças, integrando-os na	Buscar atender a cuidadores e familiares de 100% dos usuários e de lideranças comunitárias atendidos	Número de familiares e lideranças atendidos	Relatórios, Diários de Bordo, registro por imagens (foto e vídeo), PPA/PIA	Mensal entre a equipe, institucional e familiar trimestral e periódica com parceiro municipal e a rede	Promover convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitários, por meio da integração e coparticipação familiar, notadamente dos cuidadores e da comunidade e suas lideranças no Serviço

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com

	coparticipação para com o Serviço					
3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência	Atividades de grupos de convívio comunitário e social e fortalecimento de vínculos; atividades integrativas comunitárias intergeracionais, educação para a democracia, em especial no recorte étnico racial e de respeito as diferenças, a diversidade e a pluralidade humanas	Oferecer cinco atividades semanais de grupo semanalmente em cada período (manhã e tarde) e pelo menos mensalmente, uma atividade integrativa	Número de atividades de grupo e integrativas	Relatórios, Diários de Bordo, registro por imagens (foto e vídeo), PPA/PIA	Mensal entre a equipe, institucional e familiar trimestral e periódica com parceiro municipal e a rede	Desenvolvimento de sociabilização a partir do fortalecimento de vínculos (familiar e comunitário) e sentimento de pertencimento e de inclusão e integração das pessoas com deficiência
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e	Atividades de arte e cultural e de esportes, recreação e lazer; oficinas de habilidades sociais e de direito e cidadania; atividades de estímulo e desenvolvimento a autoestima, autoimagem e do sentimento de pertencimento	Integrar 100% dos usuários inscritos em pelo menos duas das oficinas ofertadas	Número de oficinas ofertada e de integração e participação de usuários nelas	Relatórios, Diários de Bordo, registro por imagens (foto e vídeo), PPA/PIA	Mensal entre a equipe, institucional e familiar trimestral e periódica com parceiro municipal e a rede	Estimular a descoberta de dons, talentos e habilidades pessoais e, quando for o caso, do encaminhamento ao desenvolvimento técnico e/ou mais apurado daquelas identificadas

propiciar sua formação cidadã						
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários	Atividades externas e internas de mobilização para a cidadania e ação e desenvolvimento social e comunitário, atividades de conhecimento da realidade e do mundo contemporâneo e desenvolvimento de resiliência e convivência comunitária;	Promover, mensalmente pelo menos uma atividade externa e uma interna e de mobilização neste mister	Número de atividades externas e internas ofertadas neste mister mensalmente	Relatórios, Diários de Bordo, registro por imagens (foto e vídeo), PPA/PIA	Mensal entre a equipe, institucional e familiar trimestral e periódica com parceiro municipal e a rede	Desenvolvimento de protagonismo juvenil e de sentimentos de compromisso, comprometimento e responsabilidade social e convivência comunitária
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o	Atividades de estímulo a retomada, manutenção e fortalecimento do vínculo escolar, mediante orientações e rodas de conversa a respeito, ação em teia e integração à rede com as escolas do território e garantia durante a presença do usuário no Serviço de momentos específicos de realização de tarefas escolares com estímulo, valorização e reforço dos vínculos escolares	Garantir no cronograma semanal momentos para realização de tarefas escolares pelos usuários e realização no mês de ações integrativas em rede com as escolas do território	Garantia de momento de realização de tarefas escolares pelos usuários no SCFV e ações integrativas com as escolas do território	Relatórios, Diários de Bordo, registro por imagens (foto e vídeo), PPA/PIA	Mensal entre a equipe, institucional e familiar trimestral e periódica com parceiro municipal e a rede	Fortalecimento de vínculos escolares e estímulo a comunhão entre a escolaridade formal (desejada ou proposta pela escola e o sistema de ensino) e real (efetivamente existente), enquanto direito a ser garantido

grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico	Encaminhamento a atividades junto a rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda personalizada de cada usuário, promoção e garantia, informação, comunicação e defesa de direitos;	Encaminhamentos a rede, conforme demandas identificadas	Número de demandas identificadas e de encaminhamentos realizados	Relatórios, Diários de Bordo, registro por imagens (foto e vídeo), PPA/PIA	Mensal entre a equipe, institucional e familiar trimestral e periódica com parceiro municipal e a rede	Garantia de direitos e acesso a políticas públicas sociais setoriais e transversais enquanto direito de cidadania e sujeito de direitos, e convívio e fortalecimento com qualidade de vínculos familiares e comunitários
	Atividades de educação para o trabalho, e especificamente para adolescente, atividades de educação pelo trabalho no Serviço ou na Rede	Atividades de educação para o trabalho ofertadas internamente e encaminhamentos a rede, conforme demandas identificadas	Número de atividades de educação para o trabalho ofertadas internamente e encaminhamentos realizados	Relatórios, Diários de Bordo, registro por imagens (foto e vídeo), PPA/PIA	Mensal entre a equipe, institucional e familiar trimestral e periódica com parceiro municipal e a rede	Estímulo ao interesse na educação para e pelo trabalho, aos usuários, em especial de adolescentes entre 15 e 17 anos de idade
7. Capacitação inicial e educação continuada permanente, ampliando a qualificação profissional da equipe e demais capital humano envolvido no atendimento direto ou indireto.	Promover capacitação inicial a todos os que venham integrar ou participar da equipe e do atendimento, incluindo estagiários e voluntários, e extensão a todos estes, durante o período do ciclo de atendimento, a ações temáticas (palestras, rodas de conversa, grupos de discussão e debates,	No mínimo uma inicial e duas atividades continuadas por ciclo	Quantidade de atividades iniciais e continuadas realizadas	Lista de presença, relatório e registro por imagens (vídeo e fotos)	Da Coordenação com os participantes e periódica com órgãos de supervisão, monitoramento e fiscalização, conforme definido pelos próprios	Melhoria da qualificação profissional do capital humano envolvido no atendimento



	oficinas e outros temáticos específicos pertinentes)					
6. Detalhamento do Serviço						
<p>6.1. Metodologia:</p> <p>- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço da Proteção Social Básica traduzido em uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Portanto, é importante iniciar o trabalho conhecendo os participantes, seus familiares, os territórios onde vivem e se relacionam, bem como as motivações que os levaram ao Serviço. As demandas dos usuários devem ser identificadas, analisadas e priorizadas. Essas informações são subsídios para a proposição de atividades adaptadas aos grupos e às individualidades dos participantes.</p> <p>- O número de vagas para o serviço, a parceria e o projeto (SCFV) deverá atender a 30 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses e 20 adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, totalizando 50 vagas de crianças e adolescentes.</p> <p>- A unidade será implantada, provida de meios e capital humano capacidade para seu regular funcionamento.</p> <p>- Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários. Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser, portanto, deve ser orientado pelos seguintes eixos:</p> <p>I. Eixo EU COMIGO – este eixo estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.</p>						

II. Eixo EU COM OS OUTROS – enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo, afetividade, solidariedade e respeito,

III. Eixo EU COM A CIDADE – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

- O Serviço não deve se caracterizar pela oferta de atividades culturais, esportivas e recreativas desconectadas e desarticuladas, justificadas como necessidade de ocupação de tempo e deverá preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, religião, entre outros, garantindo a participação de pessoas com deficiência. Estas atividades são estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais – vivenciadas pelos usuários.

- O Serviço também deverá garantir encontros em espaços que visem promover processos de valorização/reconhecimento do outro, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, aprendizado e ensino de igual para igual, experiências de reconhecimento e respeito das diferenças. Vale ressaltar que as oficinas são estratégias para tornar os encontros do grupo mais atrativos, mas por si só não constituem o SCFV. O Serviço deverá observar que oficinas não equivalem aos grupos, sendo elas estratégias para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. Trata-se de um recurso para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos são construídos entre os usuários e entre estes e os profissionais.

- O Serviço deverá observar que práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégia para se alcançar os objetivos específicos consistem em atividades complementares aos grupos e buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestação artísticas, culturais e de esporte e lazer, buscando ampliar as oportunidades de inclusão social. Com relação à formação dos grupos, deve contemplar a necessidade de se constituírem grupos que são mais do que simples aglomerados de crianças e/ou adolescentes e para isso deve-se levar em consideração o envolvimento dos seus componentes, os vínculos estabelecidos com os participantes e destes com os profissionais, o compartilhamento de objetivos e a formação de ação na comunidade.

- Devem ser desenvolvidas atividades planejadas, que considerem as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território. Para o alcance de seus objetivos, o planejamento das atividades deve ser



coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários, observando os eixos norteadores do SCFV. Deve-se realizar reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação devidamente registradas e justificadas no Plano de Trabalho comprovadamente voltadas ao aperfeiçoamento do Serviço como um todo. Com relação aos registros da execução do objeto da parceria, estes deverão ser devidamente comprovados mensal, quadrimestral e anualmente (documentos digitais) através de atas, relatórios circunstanciados mensal e quadrimestral, fotos, vídeos, listas de presença com datas e todo aquele que, de forma documental, objetivar a comprovação da execução do objeto e estar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar de cada usuário e/ou prontuário, estando este disponível em arquivo eletrônico ou físico da organização da sociedade civil.

- O SCFV deve favorecer a segurança de acolhida, de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e, em especial aos adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, deve favorecer o protagonismo de seu projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.

- Tais seguranças devem ser garantidas através do acolhimento das demandas, do recebimento de orientações e encaminhamentos, da vivência de experiências de participação social e de fortalecimento de vínculos e do acesso a serviços de acordo com suas necessidades.

- Conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as aquisições esperadas aos usuários são:

- **SEGURANÇA DE ACOLHIDA:**

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora.

- **SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

- **SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;



- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo.

- Por fim, todas as OSCs que oferecerem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV devem adotar metodologias e processos de trabalho que orientem a proposta de funcionamento do Serviço observando as orientações técnicas, a realização de acolhida, recepção e escuta, a elaboração e manutenção de relatórios e/ou prontuários e estudos sociais, o atendimento e/ou acompanhamento sistemático dos usuários e suas famílias (que devem estar referenciadas ao CRAS), priorizando o sistema de garantia de direitos, a realização de grupos socioeducativos, conforme orientações definidas no presente Edital, a articulação com a rede de serviços locais e/ou setoriais, a realização de ações conjuntas visando o efetivo fortalecimento de vínculos, a articulação, conforme o perfil para encaminhamento aos programas de transferência de renda e acesso à documentação pessoal, a notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, o conhecimento do território e mobilização para a cidadania e o acompanhamento do público prioritário no desenvolvimento do trabalho social.

- Todas as crianças e/ou adolescentes encaminhados ao SCFV deverão obrigatoriamente estar incluídas no Cadastro Único e este deverá estar atualizado. Após início das atividades, todos serão incluídos no SISC pelo técnico de referência do CRAS, indicado pela SEMAS, para o acompanhamento da parceira, que será responsável por alimentar a base de dados do sistema do Ministério da Cidadania, com nome do grupo, integrantes e confirmação de participação.

4.3.6. Progressivamente, todas as vagas do SCFV já preenchidas anteriormente ao fluxo estabelecido pelo presente edital, deverão ser referenciadas ao PAIF. 4.3.7. Caso haja desistência e/ou desligamento do usuário, a referida vaga somente poderá ser preenchida por regulação da equipe do CRAS.

- REFERENCIAMENTO:

- Este serviço é referenciado ao CRAS no tocante a Proteção Social Básica da SEMAS/RP ou ao técnico designado para tal, o que compreende: participar de reuniões de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço e os gestores, com acesso aos relatórios e prontuários; receber orientações dos técnicos em consonância com as normativas do SUAS; estabelecer compromissos, relações e procedimentos comuns e ou complementares; estabelecer vínculos com o SUAS, integrando a rede de serviços socioassistenciais do município;

observar fluxos e protocolos definidos pelos gestores públicos referente a encaminhamentos, inserções, desligamentos, procedimentos e trocas de informações. Para fins de organização do trabalho, devem ser realizadas reuniões mensais entre as equipes CRAS/PAIF, técnico de referência (SEMAS) do SCFV do território, com a presença do técnico de referência da OSC, objetivando a construção de percursos, avaliação e monitoramento do serviço. A qualquer tempo, quando se tratar de percursos, atividades, proposta de oficinas e grupos socioeducativos para os usuários, o técnico da OSC, poderá acionar o técnico do SCFV do CRAS do território. Com relação às discussões e encaminhamentos de casos de situações de vulnerabilidade e/ou risco do indivíduo/família, o técnico da OSC deverá acionar o técnico do PAIF/CRAS de referência territorial, mediante relatório técnico, através do SIMUAS, indicando a necessidade de avaliação e atendimento que se fizer necessário pelo PAIF. Nestas situações, caso a equipe PAIF/CRAS identifique situações de pertinência de atendimento e/ou acompanhamento do PAEFI/CREAS, caberá a esta equipe referenciar a família/usuário, por relatório técnico, através do Sistema Municipal de Assistência Social – SIMUAS.

- ESPECÍFICOS:

- Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.
- O funcionamento do SCFV será de 5 (cinco) dias na semana, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 17:00 horas, ocorrendo conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com o público atendido e seus familiares. O espaço também poderá ser utilizado aos finais de semana, como por exemplo, em atividades intergeracionais que envolvam os familiares e a comunidade, a critério da equipe técnica e dos usuários. Os usuários do SCFV devem ser divididos em grupos de até 30 crianças e adolescentes e a periodicidade dos encontros é de ao menos dois encontros semanais, conforme planejamento e especificidades do público e do território. As atividades podem ocorrer em dias úteis, feriados ou finais de semana em turnos diários de até três horas.
- O Serviço deverá observar que oficinas não equivalem aos grupos, se caracteriza e é organizado em grupos, a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.
- Os encontros dos grupos são espaços e momentos de ação coletiva de manifestação, escuta, conversa, trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, desenvolvimento de resiliência, senso crítico e reflexivo, fortalecer vínculos, incentivo a socialização, à cooperação e a consciência, responsabilidade e convivência coletiva, comunitária, entre outras demandas que ocorrerem.
- Atividades e em especial oficinas são estratégias para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. Trata-se de um recurso para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos são construídos entre os usuários e entre estes e os profissionais. O Serviço deverá observar que práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégia para se alcançar os objetivos específicos



consistem em atividades complementares aos grupos e buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestação artísticas, culturais e de esporte e lazer, buscando ampliar as oportunidades de inclusão social. Com relação à formação dos grupos, deve contemplar a necessidade de se constituírem grupos que são mais do que simples aglomerados de crianças e/ou adolescentes e para isso deve-se levar em consideração o envolvimento dos seus componentes, os vínculos estabelecidos com os participantes e destes com os profissionais, o compartilhamento de objetivos e a formação de ação na comunidade.

- Os encontros de grupos serão mediados pelo Coordenador/Técnico de Referência e pelo orientador social do turno, e ocorrerão no mínimo dois por semana.

- As atividades em geral, incluindo as oficinas e outras, serão programadas no decorrer da semana, dentro do horário de atendimento, dentro da demanda obtida no diálogo e conversas nos encontros de grupo, e poderão ser realizadas monitoradas e/ou mediadas pelo próprio Coordenador/técnico de referência, ou orientador social do turno, ou em casos específicos, por meio de pelo menos um facilitador de oficinas, conforme cada atividade/oficina assim o exigir em especificidade e experiência de quem monitorar/mediar.

- Os usuários do SCFV serão divididos em grupos de até 30 crianças e adolescentes e a periodicidade dos encontros é de ao menos dois encontros semanais, conforme planejamento e especificidades do público e do território. As atividades podem ocorrer em dias úteis, feriados ou finais de semana em turnos diários de até quatro horas. Os encontros dos grupos e a convivência entre os usuários representa a metodologia de sua intervenção e o modo pelo qual se alcança o fortalecimento dos vínculos relacionais. Por isso, orienta-se que o intervalo máximo de tempo para os encontros dos grupos seja semanal.

- Os Grupos de usuários em princípio serão assim divididos, a serem adaptados de fato a demanda, tal qual ela se apresentar a partir da inclusão dos usuários no Serviço:

- QUANTO AOS TURNOS: 03 (três) grupos no turno matutino e 03 (três) grupos no turno vespertino, considerando o atendimento em contraturno escolar.

- POR TURNO: 01 (um) grupo com crianças de 06 a 11 anos de idade; 01 (um) grupo com crianças de 12 a 14 anos de idade e um (um) grupo com crianças de 15 a 17 anos por turno, havendo demanda e no mínimo 03 (três) usuários para constituir o grupo. Não havendo esse mínimo os grupos poderão ser associados entre si, de forma a obtê-lo.

- O turno matutino terá duração de no mínimo 03 (três) horas de atendimento, das 08h00 às 11h00, e o turno vespertino, o atendimento será também com duração mínima de 03 (três) horas, das 14h00 às 17h00, podendo estes horários serem adaptados de acordo com a disponibilidade da demanda, notadamente, em função do horário escolar do grupo.



- Os encontros de grupos são específicos aos usuários da faixa etária correspondente. As atividades e oficinas, poderão ser integradas por integrantes de grupos diversos, se assim for possível.
- As atividades desenvolvidas pela OSC deverão ser de caráter continuado, conforme normativa dos serviços socioassistenciais, o que se relaciona com o fato de não haver previsão de interrupção da oferta à população. Deste modo, a oferta deve ocorrer durante todo o ano, inclusive durante o período de férias e recesso escolares (mas com possibilidade de ações e horários específicos). Por este motivo, a periodicidade dos encontros dos grupos deve ultrapassar a noção de frequência no SCFV e sim levar em consideração, sobretudo, a incidência de situações de vulnerabilidade e risco no território, de forma que o SCFV esteja sempre disponível para prover a proteção social que lhe cabe. No que tange a organização dos ciclos de vida dos usuários do SCFV, deve-se respeitar o que se segue:
 - I. À faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses deverá ofertar oficinas e grupos socioeducativos dividindo-se em dois ciclos de vida, sendo: 06 a 11 anos e 11 meses e de 12 anos a 14 anos e 11 meses;
 - II. À faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses deverá ofertar oficinas e grupos socioeducativos em um único ciclo de vida.
- Com relação ao tempo de duração dos encontros, a oferta deverá respeitar cada faixa etária de acordo com o que se segue:
 - I. Para o ciclo de vida de 06 a 11 anos e 11 meses, o mínimo de 06 horas de atividades socioeducativas semanais; considerando para cada atividade 01h30min de duração;
 - II. Para o ciclo de vida de 12 a 14 anos e 11 meses, o mínimo de 06 horas de atividades socioeducativas semanais; considerando para cada atividade 01h30min de duração;
 - III. Para o ciclo de vida de 15 a 17 anos e 11 meses, o mínimo de 03 horas de atividades socioeducativas semanais; considerando para cada atividade 01h30min de duração.
- Ademais, a frequência de cada usuário deve ser pactuada visando melhor atendimento às demandas da criança e/ou adolescente, conforme planejamento e especificidades do público e do território. Os usuários do SCFV devem ser divididos em grupos de até 30 crianças e adolescentes e a periodicidade dos encontros é de ao menos dois encontros semanais, conforme planejamento e especificidades do público e do território.
- O Serviço será implantado na unidade, inicialmente, por meio da instalação e do preparo e adaptação do espaço a recebe-lo e a seus usuários-beneficiários, formação da equipe e sua capacitação inicial.
- A OSC, na implantação do serviço, imediatamente, iniciará o atendimento de uma das faixas etárias, tendo um período de transição de até 06 (seis) meses para a implantação da outra faixa etária. Durante esse período, a Administração Pública acompanhará a evolução e, se por algum motivo a OSC

não concluir a implantação, a situação será discutida e avaliada conjuntamente com a Seção de Atendimento às Organizações da Sociedade Civil e Parceiros e o Departamento de Proteção Básico da SEMAS, para as deliberações cabíveis e devidas, observando a demanda efetivamente apresentada.

- Os recursos para o desenvolvimento do projeto e do serviço socioassistencial correspondente advêm de repasses pelo Município em parceria, complementados por recursos do FMDCA/CMDCA e agora de emenda parlamentar federal, na forma da presente proposta.

6.2 Tabela de Atividades:

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Acolhida; orientação e encaminhamentos; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários e de Plano Personalizado de Atendimento, atividades em grupos socioeducativos e outros trabalhos sociais e psicossociais	Atendimento técnico individual, em grupos com cuidadores e familiares ou com o grupo de atendidos, oficinas, palestras, rodas de conversa e outras atividades internas e externas (comunitárias)	Técnico de referência	Diária conforme programação
Atividades de grupos de convívio comunitário e social e fortalecimento de vínculos; atividades integrativas comunitárias intergeracionais, educação para a democracia, em especial no recorte étnico racial e de respeito as diferenças, a diversidade e a pluralidade humanas	Atendimento técnico individual, em grupos com cuidadores e familiares ou com o grupo de atendidos, oficinas, palestras, rodas de conversa, encontros intergeracionais e outras atividades internas e externas (comunitárias)	Técnico de referência e orientadores/educadores sociais	Diária conforme programação
Atividades de arte e cultural e de esportes, recreação e lazer; oficinas de habilidades sociais e de direito e cidadania; atividades de estímulo e desenvolvimento a autoestima, autoimagem e do sentimento de pertencimento	Oficinas, palestras, rodas de conversa, ensaios, treinos, jogos e competições, brinquedos e brincadeiras lúdicas e outras atividades internas e externas (comunitárias)	Técnico de referência e orientadores/educadores sociais e facilitadores de oficinas	Diária conforme programação



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 18 -

Atividades externas e internas de mobilização para a cidadania e ação e desenvolvimento social e comunitário, atividades de conhecimento da realidade e do mundo contemporâneo e desenvolvimento de resiliência	Ações internas por meio de oficinas, palestras, rodas de conversa, grupos socioeducativos, e externas (comunitárias) de promoção de eventos próprios e participação em eventos de terceiros, promovendo integração em rede	Técnico de referência e orientadores/educadores sociais	Diária conforme programação
Atividades de estímulo a retomada, manutenção e fortalecimento do vínculo escolar e encaminhamento a atividades junto a rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda personalizada de cada usuário, promoção e garantia, informação, comunicação e defesa de direitos; atividades de educação para o trabalho, e especificamente para adolescente, atividades de educação pelo trabalho; atividades de fortalecimento da função protetiva da família e de convívio familiar e comunitário	Ações de fortalecimento de vínculo escolar integradas com a escola e a família, palestras e rodas de conversa sobre direitos e cidadania, oficinas, palestras, roda de conversa e correlatos voltados a educação para e pelo trabalho, ações de integração (comemorativas, de confraternização e integração) de usuários com a família e a comunidade	Técnico de referência e orientadores/educadores sociais e facilitadores de oficinas	Diária conforme programação
Promover capacitação inicial a todos os que venham integrar ou participar da equipe e do atendimento, incluindo estagiários e voluntários, e extensão a todos estes, durante o período do ciclo de atendimento, a ações temáticas (palestras, rodas de conversa, grupos de discussão e debates, oficinas e outros temáticos específicos pertinentes)	Ações previamente programadas temáticas, de capacitação inicial e educação continuada permanente, discussão de casos e rodas de conversa, discussão e debates	Coordenador do Projeto e equipe institucional	Conforme programação prévia

7. Público Alvo:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com

7.1. Usuários:

- Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses e adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar (público prioritário).

- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 11 meses, em especial: Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); • Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; • Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; • Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; • Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

- Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, em especial: • Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; • Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; • Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); • Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; • Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; • Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; • Adolescentes fora da escola.

- Segundo a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV, crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Deve ser comprovado por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. No decorrer da participação dos usuários em situação de prioridade nas atividades do SCFV, é importante que a equipe avalie com regularidade a qualidade das interações que estão sendo realizadas nos grupos, a fim de verificar as aquisições que os usuários estão alcançando. Essa avaliação deve ser realizada no dia a dia da execução do serviço e demanda atenção dos orientadores sociais, bem como o acompanhamento regular do técnico de referência. Diante da superação da situação de vulnerabilidade e risco que ensejou o encaminhamento do usuário ao SCFV, o técnico de referência deverá comunicar os técnicos do PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, a fim de que essa informação seja registrada no documento técnico relativo ao usuário onde consta o registro da situação prioritária que este vivenciava, possibilitando assim, o acompanhamento mais efetivo do usuário no serviço e favorecendo a organização do processo de trabalho.



Constatada a superação da situação de prioridade do usuário do SCFV, é necessário também que seja feita a atualização dessa informação no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

- O público deverá ser atendido através de 02 (dois) componentes, sendo 50% de atendimentos para cada um deles: I. Público prioritário pactuado na Comissão Intergestora Tripartite – CIT, de acordo com a Resolução CNAS nº 01/2013, totalizando 10 crianças e 10 adolescentes, totalizando 20 públicos prioritários. II. Público com vulnerabilidade social e/ou relacional, totalizando 15 crianças e 15 adolescentes.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários:

- O acesso ao SCFV deve ocorrer por encaminhamentos, os quais serão realizados somente por regulação do CRAS, através da equipe PAIF e tais famílias deverão ser obrigatoriamente referenciadas ao CRAS do território. Os encaminhamentos se darão por instrumental preenchido através do Sistema Informacional Municipal SIMUAS. Os instrumentais necessários ao serviço serão organizados de acordo com as orientações do CRAS de referência.

- Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

- Crianças e adolescentes identificados em alguma das situações prioritárias descritas no item 4.2.1 do Edital, deverão ser encaminhados ao SCFV após referenciamento ao PAIF/ CRAS e suas famílias deverão ser atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é executado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

A demanda que acessar diretamente o SCFV através de procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas ou por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, deverá ser encaminhada ao CRAS de abrangência para referenciamento ao PAIF e inclusão e/ou atualização no CadÚnico.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais

- O SCFV deve estar articulados aos demais serviços socioassistenciais de Ribeirão Preto e serviços de políticas públicas setoriais, em especial programas e serviços de reabilitação, cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme necessidades, além de conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais de apoio de mobilização e fortalecimento da comunidade, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar e programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades e sistema de garantia de direitos.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 21 -

9. Recursos Humanos								
9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto:								
Profissional Quantidade	Formação	Função e Atribuições	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias ou Recesso (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Coordenação Administrativa SCFV (remunerado com recursos da emenda)	Ensino Médio ou Superior	Fazer a interlocução entre o Projeto/serviço e a OSC, a coordenação do pessoal disponibilizado a equipe e encaminhar cuidados com o espaço e materiais que provisionam o espaço de atendimento, bem como apoio e suporte operacional demandado	20h	Prestador de Serviços	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
01 Técnico de Referência (remunerado com recursos da SEMAS)	Ensino Superior em Serviço Social ou Psicologia com registro regular e ativo no respectivo Conselho de Classe	Técnico responsável pelo acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social. Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e as potencialidades do território de	30h	Prestador de Serviços	2.500,00	0,00	0,00	2500,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 22 -

		abrangência do CRAS; acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; encaminhar usuários ao SCFV; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações sobre a oferta do						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
 Ribeirão Preto - SP

- 23 -

		SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço. Alimentar o SIMUAS/SCFV						
02 Orientadores/ Educadores Social 01 remunerado com recursos da SEMAS e outro com recursos do FMDCA/CMDCA)	Ensino Médio ou Superior	Função exercida por profissional de, no mínimo, nível médio, com atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; acompanhar e registrar	40h para um ou 20h para dois por vaga	Prestador de Serviços	1.800,00 para um com 40 h ou R\$ 900,00 para cada por 20h	0,00	0,00	1.800,00 para um com 40 h ou R\$ 900,00 para cada por 20h

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 24 -

		a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.						
01 Facilitador de Oficina (artes marciais e/ou esportes de mesa e salão) (remunerado com recursos SEMAS)	Ensino Médio ou Superior e conhecimento ou experiência na área	Função responsável pela realização de oficinas de atividades e convívio garantindo a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos; proporcionar através de metodologias de aprendizagem a organização e a monitoria supervisionada de atividades.	08h/semana	Prestador de Serviços	900,00	0,00	0,00	900,00
01 Facilitador de Oficina (Capoeira) (remunerado com recursos SEMAS)	Ensino Médio ou Superior e conhecimento ou experiência na área	Função responsável pela realização de oficinas de atividades e convívio garantindo a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos; proporcionar através de metodologias de aprendizagem a organização e a monitoria supervisionada de atividades.	08h/semana	Prestador de Serviços	900,00	0,00	0,00	900,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 25 -

01 Facilitador de Oficina (Arte, Cultura e Inclusão Digital) (remunerado com recursos FMDCA/CMDCA)	Ensino Médio ou Superior e conhecimento ou experiência na área	Função responsável pela realização de oficinas de atividades e convívio garantindo a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos; proporcionar através de metodologias de aprendizagem a organização e a monitoria supervisionada de atividades.	10h/semana	Prestador de Serviços	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
01 Facilitador de Oficina de Horticultura) (remunerado com recursos FMDCA/CMDCA e da Emenda Parlamentar)	Ensino Médio ou Superior e conhecimento ou experiência na área	Função responsável pela realização de oficinas de atividades e convívio garantindo a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos; proporcionar através de metodologias de aprendizagem a organização e a monitoria supervisionada de atividades.	09h/semana	Prestador de Serviços	380,00 (FMDCA/CMDCA) 620,00 (Emenda)	0,00	0,00	1.000,00
01 Facilitador de Oficina (Artes Musicais e/ou Cênicas)	Ensino Médio ou Superior e conhecimento ou experiência na área	Função responsável pela realização de oficinas de atividades e convívio garantindo a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos; proporcionar através	09h/semana	Prestador de Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 26 -

(remunerado com recursos EMENDA)		de metodologias de aprendizagem a organização e a monitoria supervisionada de atividades.						
De 01 Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental ou Médio	Desempenhar atividades com o objetivo de zelar e manter todos os ambientes limpos e organizados; atuar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.	40h	Prestador de Serviços	1.600,00, cada	0,00	0,00	1.600,00 cada
De 01 Auxiliar de Serviços Gerais/Vigilante (remunerado com recursos FMDCA/CMDCA)	Ensino Fundamental ou Médio	Desempenhar atividades com o objetivo de zelar e manter todos os ambientes limpos e organizados; atuar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.	40h	Prestador de Serviços	1.600,00, cada	0,00	0,00	1.600,00 cada

(*) OBSERVAÇÕES:

- A cada conjunto de 25 (vinte e cinco) usuários e/ou turno deverão ter, no mínimo, 01 (um) orientador social / educador com 20 horas semanais por turno e ser referência para o grupo.
- A pessoal deste orientador social/educador pode ser também responsável pelo segundo conjunto ou turno em período contrário, com mais 20 horas semanais, totalizando 40 horas semanais e 50 usuários; ou 02 Orientadores Sociais/Educadores Sociais com 20 horas cada um; podendo cada ser considerado atuação em período único dos dois grupos de usuários.
- Os profissionais que compõem a equipe do serviço devem ter conhecimentos e habilidades para desenvolver o trabalho proposto para o SCFV junto ao público de todas as faixas etárias, complementados por facilitadores de oficinas, estagiários e voluntários.
- Contribuem com a qualificação dos profissionais que atuam no SCFV, experiências de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e socioassistenciais, conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como do Estatuto da Juventude, conhecimento da realidade do território, boa capacidade relacional e de comunicação com os usuários de todos os ciclos de vida e suas famílias, capacidade de trabalho em equipe, entre outras, aperfeiçoadas em projeto de educação continuada permanente.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com

- Excepcionalmente, havendo demanda e conveniência, o quadro de orientador/educador social, poderá ser ampliado.
- A equipe de referência do serviço pode ser acrescida de outros profissionais do SUAS, conforme orientação da NOB-RH/SUAS, pertinentes ao objeto, importantes pelas demandas de acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência associadas à compreensão, comunicação, visão e interação social, presentes nas distintas deficiências e ou devido à idade das crianças e suas famílias. A equipe mínima também poderá ser acrescida de profissionais de apoio.
- As oficinas funcionarão conforme cronograma, podendo serem descontinuadas temporariamente. A remuneração dos oficinairos será com recursos de outros serviços de terceiros, e quando não utilizados nestes honorários, serão destinados a outros serviços demandados pelo projeto/serviço.

9.2. Plano de Capacitação Continuada:

- O plano de capacitação do Serviço é constituído por atividade de capacitação inicial com todos os profissionais que constituem o Capital Humano do Projeto, e a posteriori, durante o ciclo de operacionalização do projeto, ações temáticas de educação continuada permanente aos profissionais, extensivas a estagiários, voluntários e familiares, tratando de temáticas pertinentes, por meio de palestras, rodas de conversa, oficinas ou correlatos, discussão de casos e outros, por meio de profissionais convidados ou contratados pela OSC, com recursos do projeto, mediante programação prévia, incluindo, entre outras, temáticas como: educação para a democracia, direitos de cidadania e da criança e do adolescente, desenvolvimento Infanto-juvenil, segurança do trabalho, primeiros socorros e prevenção e combate a incêndio, relações interpessoais e ética profissional, o SUAS, Seguridade e a proteção social, etc.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Acolhida; orientação e encaminhamentos; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários e de Plano Personalizado de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades em grupos socioeducativos e outros trabalhos sociais e psicossociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e	Atividades de grupos de convívio comunitário e social e fortalecimento de vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 28 -

o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência	Atividades integrativas comunitárias intergeracionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades de educação para a democracia, em especial no recorte étnico racial e de respeito as diferenças, a diversidade e a pluralidade humanas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	Atividades de arte e cultural e de esportes, recreação e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades de oficinas de habilidades sociais e de direito e cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades de estímulo e desenvolvimento a autoestima, autoimagem e do sentimento de pertencimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários	Atividades externas e internas de mobilização para a cidadania e ação e desenvolvimento social e comunitário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades de conhecimento da realidade e do mundo contemporâneo e desenvolvimento de resiliência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da	Atividades de estímulo a retomada, manutenção e fortalecimento do vínculo escolar e encaminhamento a	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 29 -

<p>criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico</p>	<p>atividades junto a rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda personalizada de cada usuário</p>												
	<p>Promoção e garantia, informação, comunicação e defesa de direitos</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<p>Atividades de educação para o trabalho, e especificamente para adolescente, atividades de educação pelo trabalho</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<p>Atividades de fortalecimento da função protetiva da família e de convívio familiar e comunitário</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>6. Capacitação inicial e educação continuada permanente, ampliando a qualificação profissional da equipe e demais capital humano envolvido no atendimento direto ou indireto</p>	<p>Promover capacitação inicial a todos os que venham integrar ou participar da equipe e do atendimento, incluindo estagiários e voluntários, e extensão a todos estes,</p>	X											
	<p>Capacitações durante o período do ciclo de atendimento, a ações temáticas (palestras, rodas de conversa, grupos de discussão e debates, oficinas e outros temáticos específicos pertinentes)</p>			X		X		X		X		X	
10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso Mensal (Estimado)													
DESPESA	1 ^a parcela	2 ^a parcela	3 ^a parcela	4 ^a parcela	5 ^a parcela	6 ^a parcela	7 ^a parcela	8 ^a parcela	9 ^a parcela	10 ^a parcela	11 ^a parcela	12 ^a parcela	
BENS E MATERIAIS PERMANENTES													

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
 Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP
 Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP
 Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP
 Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 30 -

BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEL												
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS												
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 678,33										
	R\$ 0,00	R\$ 678,33										
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 31 -

GÁS DE COZINHA	R\$ 0,00											
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 0,00											
RECURSOS HUMANOS												
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$											
AVISO PRÉVIO	R\$											
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$											
ESTAGIÁRIOS	R\$											
FÉRIAS	R\$											
FGTS	R\$											
INSS	R\$											
IRRF	R\$											
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$											
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$											
HONORÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$ 1.733,33											
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$											
VALE TRANSPORTE	R\$											
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 1.733,33											
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONTABILIDADE	R\$											
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$											
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 2.433,41	R\$ 0,00										

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 32 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$											
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 1.755,00										
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$											
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$											
FOTOCÓPIAS	R\$											
SEGUROS	R\$											
VIGILÂNCIA	R\$											
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 2.433,41	R\$ 1.955,00										
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00											
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 0,00											
INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,00											
TELEFONES	R\$											
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,00											
TOTAL GERAL	R\$ 4,166,74	R\$ 4,166,66										
Obs.:												

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



- Os valores desta planilha são estimativas mensais, podendo varias de um mês para o outro, mantendo o valor total anual, ou poderão ser apostilados no decorrer da execução, para adaptação a realidade vivido-compartilha, por mutuo e comum acordo das partes parceiras, em face de demanda justificada.

- Descrição das possibilidades referentes as dotações supras:

- Dotação de recursos humanos PF ou PJ: contratação de membros do capital humano como prestadores de serviços PF ou PJ, de atuação continuada no Projeto (vide item 9.1., deste Plano de Trabalho), remunerados mediante honorários, incluindo adicional de natal proporcional no valor nos honorários referentes ao mês de dezembro no ciclo anual de funcionamento do projeto.

- Dotação de Gêneros Alimentícios: oferta aos usuários-beneficiários de lanches e/ou refeições, observando a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, preservando o direito humano à alimentação saudável e nutricionalmente segura, inclusive material de café, quando programado.

- Dotação de Outros Materiais de Consumo: materiais de: escritório; acessórios e insumos de informática; didático-pedagógico; copa e cozinha; limpeza, asseio e banho; descartáveis; material para manutenção e conservação ambiental e de equipamentos, etc.; uniformes, inclusive camisetas personalizadas a equipe e usuários, material de mesa; material civil, elétrico, hidráulico, eventuais (não incluindo os de implantação); utensílios de cozinha, e, outros materiais de consumo em geral cuja demanda na operacionalização do projeto, seja justificada.

- Dotação de Outros Serviços de Terceiros: serviços de: chaveiro; civil (pedreiro), hidráulica, eletricidade para manutenção e conservação patrimonial e de equipamentos; encadernações, impressão e fotocópia; serviços de orientação, assessoria, consultoria, apoio e suporte operacional, técnico, administrativo, contábil ou jurídico, eventuais e temporários do interesse do projeto; fretes e transportes; palestrantes, oficineiros e/ou monitoria de atividades, eventuais ou temporários (não continuados); impostos e taxas (exceto as bancárias); seguros; serviço de fotografia e filmagem (para registro das atividades, relatórios e transparência); serviços de hospedagem (em caso de viagens em serviço, devidamente justificadas); de informática, registro de domínios, manejo na Rede Mundial Internet de computadores, e-mails e redes sociais, bem como desenvolvimento e manutenção de site para transparência, para publicização e transparência, na forma da lei; passes de ônibus; certificação eletrônica; estacionamento, manutenção de veículo a serviço do projeto, expedição de correspondência; operacionais complementares de substituto, ferista ou folguista, e, outros serviços de terceiros em geral, todos que seja: excepcionais, eventuais e/ou temporários (não continuados).

- Dotação de Utilidades Públicas: tarifas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, serviços de internet, gás de cozinha.



11. Descrição de Experiências Prévias:

- As experiências no mesmo Projeto, anteriores e atuais da OSC são as seguintes:
 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S./CRIANÇA FELIZ DE RIBEIRÃO PRETO – SP
 - Beneficiários: atendimento a 500 usuários: gestantes, crianças em primeira infância e seus cuidadores;
 - Local e abrangência: Município de Ribeirão Preto – SP;
 - Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco
 - Termo de Cooperação nº. 054/2017 – SEMAS/RP
 - Duração: 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2022
 - PROJETO DE AÇÕES COMPLEMENTARES SOCIOASSISTENCIAIS PETI/MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
 - Beneficiários: atendimento a 20 usuários: adolescente em proteção social especial;
 - Local e abrangência: Município de Ribeirão Preto – SP;
 - Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco
 - Termo de Cooperação nº. 036/2018 – SEMAS/RP
 - Duração: 01 de dezembro de 2018 a 30 de abril de 2019
 - PROJETO IPROTAGONISMO GOURMET DE PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM VIÉS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 - Beneficiários: atendimento a 200 usuários: crianças, adolescente e famílias;
 - Local e abrangência: Município de Ribeirão Preto – SP;
 - Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco
 - Termo de Cooperação Processo 1552/SEDES-CONDECA
 - Duração: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020
 - PROJETO IPROTAGONISMO NO ESPORTE
 - Beneficiários: atendimento a 30 usuários: crianças, adolescente e famílias;
 - Local e abrangência: Município de Ribeirão Preto – SP;
 - Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
INSTITUTO PROTAGONISMO

CNPJ: 23.510.116/0001-76
Ribeirão Preto - SP

- 35 -

- Termo de Cooperação Processo 090/2021 – SEMAS/CMDCA
- Duração: 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022
- Beneficiários: atendimento a 30 usuários: crianças, adolescente e famílias;
- Local e abrangência: Município de Ribeirão Preto – SP;
- Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco
- Termo de Cooperação Processo 010/2018 – SEMAS/CMDCA
- Duração: 01 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019
- PROJETO IPROTAGONISMO PEQUENOS PROTAGONISTAS – SCFV – MONTE ALEGRE/SUMAREZINHO:
 - Beneficiários: atendimento a 50 usuários: crianças e adolescente;
 - Local e abrangência: Município de Ribeirão Preto – SP;
 - Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco
 - Termo de Cooperação nº. 167/2022 – SEMAS e 190/2023/CMDCA/FMDCA
 - Duração: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Ribeirão Preto, SP, 13 de dezembro de 2023.

ROMÉLIA APARECIDA DE SOUZA
Diretor-Presidente
Responsável legal

CLAUDETE MARIA DA SILVA ZACARIAS
Assistente Social
Responsável Técnico pela Elaboração do Plano de Trabalho

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

Sede Social: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP

Unidade I – SCFV – Rua Rondônia, 1.998, Monte Alegre, 14055-230, Ribeirão Preto, SP

Núcleo Seccional Pontal – SP – Rua José Leonel Pupo, 816, Fundos, 14180-000, Pontal, SP

Site: iprotagonismorp.com.br – e-mail: iprotagonismo@gmail.com